

DELIBERAÇÃO Nº 058/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2013 CEDCA/PR, que aprovou o Plano de Ação 2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de maio de 2014;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de recursos para prorrogação do contrato com a Associação Horizontes, por mais 12 meses, para qualificação dos adolescentes no valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), protocolo nº 11.696.571-2, previsto na linha de Financiamento das Ações do SINASE.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**